



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº23/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, plano de trabalho a ser celebrado com a Associação Pró-Casa do Menino, com objeto de formalização de parceria para a contratação de 01 (um) profissional da área de odontologia e 01(um) profissional auxiliar odontológico para prestar atendimento a mais de 180 (cento e oitenta) crianças/adolescentes inseridos na instituição e seus familiares de 1º grau e aquisição de materiais de consumo para o consultório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 13 de agosto de 2025.


MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 23/2025


LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL